



PORTARIA Nº. 055, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria nº 093, de 13 de agosto de 2018, que designou a servidora DIVA VANDERMUREM, lotada no Cargo Efetivo de Telefonista, Classe B. Nível XIII, para exercer a Função Gratificada de Encarregada de Serviços Gerais, constante do Anexo III da Lei nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que "Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de abril de 2019.

**PUBLICADO**  
 ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
 DIO/ES  
 JORNAL \_\_\_\_\_

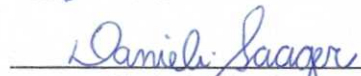
EM 26/04/2019

Graciele Rogina S. Pamiel

**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino

  
**DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
26 de abril de 2019.

  
**Carimbo/Assinatura**

**Daniel Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164